

**SÚMULA****96ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)**

DATA	12 de fevereiro de 2025, quarta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Remoto via <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES	José Daniel Craldy Simões	Coordenador
	Carline Luana Carazzo	Coordenadora - Adjunta
	Nathália Pedrozo Gomes	Membro Suplente
	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	Membro Suplente
ASSESSORIA	Melina Greff Lai	Arquiteta e Urbanista
	Daniela Ramos Rossi	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Jaime Leo Ricachenevsky Martines Soares	Assessor Jurídico

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para o início da reunião às 14h18min com os(as) cinco Conselheiros(as) acima nominados(as). O Conselheiro Pedro Xavier de Araújo solicitou a convocação do seu membro suplente, Nathália Pedrozo Gomes. A Conselheira Marilia Pereira de Ar dovino Barbosa justificou a sua ausência.
-----------	---

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 95ª Reunião Ordinária foi aprovada por 03 votos favoráveis e 01 abstenção e 01 ausência.
Encaminhamento	Encaminhar para assinatura do Coordenador e solicitar a publicação no Portal de Transparência.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	É mantida a pauta prevista.
----------------	-----------------------------

4. Comunicação

Comunicado	<p>O Conselheiro José comunica que a COA-CAU/RS está planejando a elaboração de fluxogramas de processos e esse assunto logo tramitará para as demais Comissões. Sugere como ponto de pauta para a próxima reunião. O Conselheiro relembra o trágico acidente ocorrido com a Igreja São Francisco de Assis, que integra o conjunto histórico do Pelourinho. A partir disso, informa que o CAU/BR, por meio da Câmara Temática do Patrimônio, está produzindo um documento de pronunciamento sobre as ações emergenciais necessárias para a proteção do patrimônio cultural brasileiro, e que foi convidado a compor esse grupo de trabalho. Ele reforça que o CAU/RS assume o compromisso de atuar de forma incisiva em defesa do patrimônio cultural brasileiro.</p>
------------	---

5. Ordem do dia	
5.1	Relatório de Gestão
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Gerência Executiva
Discussão	A Conselheira Carline esclarece que o Gerente Gelson avisou que a Secretária Mônica iria elaborar o relatório, e portanto o assunto deve ser repautado para quando ela retornar de férias.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.2	Edital de Fotografias: Retorno do Conselho Diretor - 00176.002049/2024-71
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão

Discussão	<p>O Conselheiro José relata que apresentou ao Conselho Diretor o objeto do concurso de fotografias para o calendário de 2025, cujo tema é "Patrimônios Difíceis". No entanto, ele observou que, embora não tenha havido uma rejeição explícita, a proposta não foi recebida com o apoio esperado pelos demais conselheiros. A Conselheira Carline relata que durante a reunião do Conselho Diretor, os conselheiros sugeriram temas fora dessa abordagem, como estilos de arquitetura. Relata que a temática da proposta não foi rejeitada explicitamente, pelo contrário, foi considerada relevante para promover debates. A Conselheira Ariane expressa sua percepção de que a negativa em relação à proposta não foi uma rejeição explícita, mas sim uma manifestação de dúvidas dos membros do Conselho Diretor. A Conselheira sugere que os Conselheiros Carline e José levem o assunto novamente ao Conselho Diretor, pois ela não considera o tema vago para se abordar. A Conselheira Carline avalia que as propostas apresentadas no Conselho Diretor possuem um viés mais comercial, associado a um estilo específico de arquitetura. O conselheiro José afirma que o nível de argumentação que a Comissão busca possui múltiplas camadas, não se limitando a história e ao estilo de Arquitetura, mas também pelos significados sociais relacionados às memórias. A Conselheira Nathália reflete sobre as dúvidas da presidente Andréa, que questionava "o que e para quem" a comissão pretende comunicar com o edital. Ela conclui que, se a comissão quer comunicar algo, não será alcançado apenas com fotografias de prédios sem significado. Ela ainda sugere da comissão responder aos questionamentos da Presidente. A Conselheira Ariane destaca a importância de usar o edital para promover um debate relevante, a fim de mostrar à sociedade que a arquitetura não se resume a "um monte de prédios". A Conselheira Carline sugere responder as perguntas da Presidente Andréa de uma maneira mais didática, através de um texto ou uma frase. A Assessora Daniela afirma compreender melhor a temática proposta pela comissão sobre "patrimônios dos tempos difíceis" do que estilos arquitetônicos, portanto, isso responderia à pergunta "para quem comunicar": a sociedade em geral. Ela ressalta que focar em estilos arquitetônicos limitaria o entendimento aos arquitetos, enquanto a abordagem proposta tem um alcance mais amplo e significativo. A conselheira Ariane enfatiza a necessidade de alinhar os temas propostos com os acontecimentos globais atuais. O conselheiro José destaca que o momento é oportuno, citando exemplos como filmes indicados ao Oscar e discursos recentes que abordam temas ligados ao período pós-ditadura militar. A Conselheira Carline concorda que a pergunta "para quem" seria a população em geral, e relata que a Comissão deve falar em uma linguagem acessível. Concorda também que a justificativa para o tema é pertinente, por ser um assunto relevante e amplamente debatido nos últimos anos. Ela menciona três acontecimentos que permeiam a justificativa: O filme brasileiro "Ainda estou aqui", as "fake news" da ditadura militar e às enchentes do Rio Grande do Sul.</p>
Encaminhamento	<p>Os Coordenadores José e Carline vão encaminhar o Objeto do Concurso novamente ao Conselho Diretor com os questionamentos da Presidente Andréa esclarecidos.</p>

5.3	Edital Educação Patrimonial
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão

Discussão	<p>O Conselheiro José sugere trabalhar com dois conceitos, sendo um deles a educação para o patrimônio, que traz a questão pedagógica junto e não simplesmente o exercício de proposição sobre a atividade. A Assessora Melina expõe em tela a descrição do Objeto e a Justificativa do Edital de Educação Patrimonial do ano de 2024. O Conselheiro José afirma que o texto que está destacado, é o trecho que foi encaminhado para o jurídico, visando ampliar a possibilidade de participação da sociedade civil de forma geral. A Assessora Melina compartilha em tela a Deliberação CPC-CAU/RS nº 022/2024, que solicita o parecer jurídico.</p> <p>Os questionamentos feitos ao Jurídico foram:</p> <p>a) qual o tipo de vínculo mínimo (contrato, declaração, vínculo empregatício...) entre as proponentes e os profissionais arquitetos e urbanistas é necessário para atender ao requisito de participação do Edital?</p> <p>b) seria possível um arquiteto e urbanista sem empresa ser proponente como pessoa física, mediante declaração de concordância de uma instituição/fundação? Por exemplo, um arquiteto (pessoa física) que queira coordenar um projeto em parceria com uma escola estadual (pessoa jurídica).</p> <p>c) No caso proposto no item “b”, é possível uma pessoa física gerir os recursos de patrocínio recebidos decorrente da execução financeira apresentada no plano de trabalho?</p> <p>Os Conselheiros solicitam a participação da assessoria jurídica, a fim de solucionar a problemática. O assessor jurídico Jaime afirma que entrará em contato com o chefe de gabinete para encaminhar o processo à Gerência Jurídica, garantindo prioridade no atendimento. O Conselheiro José alega que o intuito é ampliar a participação da sociedade em forma geral, pois a Comissão trabalha com a questão de significados para a sociedade. O Assessor Jaime relata que, via de regra, a legislação é bem permissiva em relação a participação da sociedade, no entanto, por decisões internas, o CAU/RS opta por limitar as entidades ou determinado grupo. O assessor jurídico sugere que, caso surjam dúvidas adicionais ou complementações além do parecer, o coordenador pode enviar um despacho no processo para esclarecê-las.</p>
	Encaminhamento

5.4	Programação dos eventos da CPC-CAU/RS e Caminhadas
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão

Discussão	<p>O Conselheiro José relembra que a Comissão tem verba para uma caminhada, antes da reprogramação orçamentária. A Assessora Melina explica que não foram definidos datas no Projeto, mas geralmente a Comissão faz uma caminhada na semana do Patrimônio em Agosto. A Conselheira Carline sugere verificar o calendário do centro de memória para identificar as datas disponíveis e assim, compatibilizar os eventos. Propõe também fazer um cronograma de eventos que a CPC-CAU/RS pretende trabalhar que já estão previstos no calendário. A Assessora Melina afirma que a caminhada antes da reprogramação deve ocorrer na cidade de Porto Alegre, e após a reprogramação, a Comissão pode verificar o planejamento de caminhadas no interior do estado. A Conselheira Ariane destaca a importância do dia 17 de agosto, que é o Dia do Patrimônio, como uma data significativa para realizar uma caminhada. No entanto, acredita que nessa mesma data, muitas entidades também promovem eventos simultâneos, fazendo com que a concorrência possa impactar a adesão ao evento. A Conselheira Carline sugere também a cidade de São Leopoldo, e ressalta que no Dia do Patrimônio há uma grande participação do público. Os Conselheiros analisam o calendário apresentado pela assessora Melina e chegam à conclusão de que junho seria o mês mais viável para propor a realização de uma Caminhada. A Conselheira Carline sugere consultar o calendário de datas comemorativas para organizar caminhadas temáticas. O Conselheiro José propõe um evento voltado para expressões culturais que se relacionam com a data de São João. A Assessora Melina sugere convidar os Funcionários Bárbara Hoch e Mar Acosta para planejar os eventos em conjunto. O Conselheiro José sugere também a temática dos povos indígenas, como uma Caminhada sobre no contexto deles no centro urbano. A Conselheira Carline reforça a importância de fortalecer o vínculo com a CTPAF, inclusive para planejar caminhadas em parceria. A Conselheira Nathália compartilha sua experiência em uma caminhada chamada "Caminho dos Guaranis", que teve como objetivo resgatar a memória dos antigos caminhos das águas, que passavam pelos Açores até a Cidade Baixa. Relata que durante o percurso, foram exibidas fotografias de imagens antigas, permitindo uma comparação com a paisagem atual. Os Conselheiros gostaram da proposta da Conselheira Nathália e decidiram organizar uma caminhada temática sobre os povos indígenas. Como o dia dos povos originários coincide com o feriado de Páscoa, os Conselheiros sugerem adiar a Caminhada para o dia 26 de abril, no Sábado. A Conselheira Nathália vai entrar em contato com a Arquiteta e Urbanista, Daniele Caron, para mais informações a respeito da temática. A Conselheira Carline questiona aos membros se gostariam de propor alguma atividade nas datas dos eventos do Centro de Memória. Cita os três eventos previstos para 2025: Dia internacional dos Museus (17 de maio), Primavera dos Museus (26, 27 e 28 de setembro) e o dia do Patrimônio (16 de agosto). O Conselheiro José propõe a realização de uma caminhada no Dia Internacional dos Museus, com um percurso que visitaria três museus: MARGS, Farol Santander e Júlio de Castilhos, encerrando com uma apresentação musical ou um coquetel. Por fim, a Conselheira Carline menciona que, embora o Centro de Memória ainda não tenha nada consolidado, há a intenção de realizar uma roda de conversa no DMAE durante o evento da Primavera dos Museus.</p>
Encaminhamento	<p>A Conselheira Nathália vai entrar em contato com a Arquiteta e Urbanista, Daniele Caron, para mais informações a respeito da temática proposta "Caminho dos Guaranis".</p>

6. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Edital de Fotografias - 00176.002049/2024-71
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Edital de Educação Patrimonial
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Fluxo de Processos
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Guia do Patrimônio

Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Programação dos eventos da CPC-CAU/RS e Caminhadas
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Processo do Cine Colombo
Fonte	Gerência Jurídica

7. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h05 min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RAMOS ROSSI, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 19/02/2025, às 15:09 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES, Coordenador(a)**, em 21/03/2025, às 09:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **9D300DDB** e informando o identificador **0494346**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000129/2025-72

0494346v2